

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO:	Câmara Municipal de Coronel Ezequiel		
UNIDADE/SETOR REQUISITANTE:	Diretoria Geral		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	José Leonardo da Silva		
E-MAIL:	licitacao@coronelezequiel.rn.leg.br		TELEFONE: (84) 3299-2297

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em transparência pública, visando atender aos critérios do radar da transparência pública do tribunal de contas do estado do rio grande do norte – TCE/RN e da ATRICON, abrangendo: identificação e correção de lacunas de informações, notificação e apoio aos setores competentes para inclusão de dados, acompanhamento e evolução contínua do sistema de transparência pública, padronização e atualização contínua das informações disponibilizadas no portal da transparência, bem como implantação e manutenção de plataforma tecnológica que facilite a participação cidadã, otimize os mecanismos de fiscalização dos órgãos de controle e assegure suporte à prestação de contas do Poder Legislativo Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

2. TIPO DE OBJETO

- | | |
|--|--|
| ☐ Material de consumo | ☒ Serviço continuado |
| ☐ Material permanente/equipamento | ☐ Serviço não continuado |

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço ou produto

A presente contratação justifica-se pela imperiosa necessidade do Poder Legislativo Municipal de Coronel Ezequiel/RN de assegurar o cumprimento integral dos ditames de transparência pública, controle social e acesso à informação, alinhando suas práticas e seu Portal da Transparência às diretrizes e exigências estabelecidas pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) através do Radar da Transparência Pública.

A motivação pauta-se nos seguintes pilares fundamentais:

Conformidade Legal e Atendimento às Exigências dos Órgãos de Controle: A gestão pública municipal está submetida às rigorosas determinações da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei Complementar nº 131/2009 e das resoluções e matrizes de fiscalização do TCE/RN e da ATRICON. O não atendimento integral aos critérios do Radar da Transparência

pode acarretar sanções institucionais, reprovação de contas e penalidades administrativas aos gestores.

Especialização Técnica e Diagnóstico Contínuo: A dinâmica das rotinas legislativas e administrativas exige apoio especializado para a identificação célere e correção de lacunas de informações, mapeamento de inconsistências, notificação dos setores internos responsáveis e orientação técnica contínua para o alimentado adequado do portal, garantindo a integridade, fidedignidade e tempestividade dos dados publicados.

Padronização e Qualidade da Informação (Transparência Ativa e Passiva): A assessoria especializada atuará na padronização dos formatos de publicação, garantindo a linguagem clara, a acessibilidade e a atualização sistemática das informações orçamentárias, financeiras, de pessoal, licitações, contratos e atos normativos da Câmara Municipal.

Inovação Tecnológica e Controle Social: A implantação e a manutenção de plataforma tecnológica moderna visam aproximar o Poder Legislativo do cidadão de Coronel Ezequiel/RN, franqueando ferramentas ágeis de participação popular, otimizando os canais de ouvidoria/SIC e fortalecendo os mecanismos de fiscalização e prestação de contas transparentes à sociedade.

Diante do exposto, a contratação revela-se medida indispensável para elevar os índices de governança e transparência do Poder Legislativo Municipal de Coronel Ezequiel/RN, garantindo a busca pelo nível máximo de excelência (Selo Diamante/Ouro) nos levantamentos nacionais e estaduais de transparência pública.

4. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QNT.
1	Serviços de assessoria em transparência pública, visando atender aos critérios do radar da transparência pública do tribunal de contas do estado do rio grande do norte – TCE/RN e da ATRICON, abrangendo: identificação e correção de lacunas de informações, notificação e apoio aos setores competentes para inclusão de dados, acompanhamento e evolução contínua do sistema de transparência pública, padronização e atualização contínua das informações disponibilizadas no portal da transparência, bem como implantação e manutenção de plataforma tecnológica que facilite a participação cidadã, otimize os mecanismos de fiscalização dos órgãos de controle e assegure suporte à prestação de contas do Poder Legislativo Municipal de Coronel Ezequiel/RN.	mês	12

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

O Início seguirá o cronograma criado para o objeto mediante finalização do processo de contratação.

6. Indicação dos responsáveis pela fiscalização e pela gestão do contrato:

Função	Nome do(a) servidor(a)	CPF
Fiscal:	LUCEMARIO ADONIAS DA SILVA JUNIOR	103.779.794-90

Coronel Ezequiel/RN, 14 de setembro de 2026.

José Leonardo da Silva
Responsável pela Demanda
Diretor Geral